Indicação

Nº do Protocolo: 2025121514000489

Nº SAPL: 1968/2025

Registrado por ANDERSON NILO DANTAS VIANA em 2 de dezembro de 2025 às 12:14

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1764688489884_bf745685-4b3f-47c4-b394-6f20763f091f

Autores:

ANDERSON NILO DANTAS VIANA

INDICAÇÃO Nº

Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a realizar a construção de um Centro Urbano de Cultura, Arte, Ciência e Esporte – CUCA no bairro Bom Jardim, com o objetivo de ampliar o acesso dos jovens da região a atividades culturais, esportivas, educacionais e de lazer no âmbito do município de Fortaleza, na forma que indica.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

O Vereador Nilo Dantas (PRD), no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Regimento Interno desta Casa, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência solicitar que seja submetida à apreciação deste Plenário a Indicação em epígrafe, a qual, após aprovada, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Fortaleza, para que retorne à esta Augusta Casa sob a forma de Mensagem.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,

EM DE DE 2025.

Vereador Nilo Dantas
PRD/ CE

Assinado por ANDERSON NILO DANTAS VIANA em 02/12/2025 12:14
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1764688489884_bf745685-4b3f-47c4-b394-6f20763f091f

INDICAÇÃO Nº

PROJETO DE LEI Nº

Dispõe sobre a construção de um Centro Urbano de Cultura, Arte, Ciência e Esporte – CUCA no bairro Bom Jardim, com o objetivo de ampliar o acesso dos jovens da região a atividades culturais, esportivas, educacionais e de lazer no âmbito do município de Fortaleza, na forma que indica.

Art. 1º - Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a realizar a construção de um Centro Urbano de Cultura, Arte, Ciência e Esporte – CUCA no bairro Bom Jardim, com o objetivo de ampliar o acesso dos jovens da região a atividades culturais, esportivas, educacionais e de lazer no âmbito do município de Fortaleza, na forma que indica.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,

EM DE DE 2025.

Vereador Nilo Dantas
PRD/ CE

Assinado por ANDERSON NILO DANTAS VIANA em 02/12/2025 12:14
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1764688489884_bf745685-4b3f-47c4-b394-6f20763f091f

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Indicação tem como finalidade sugerir a implantação de um novo equipamento público do tipo CUCA no bairro Bom Jardim, com o intuito de ampliar o acesso dos jovens da região a atividades culturais, esportivas, educacionais e de lazer.

O bairro Bom Jardim é um dos mais populosos de Fortaleza e possui uma expressiva quantidade de crianças e adolescentes que carecem de espaços adequados para o desenvolvimento de atividades formativas e de convivência comunitária. A construção de um CUCA na região permitirá descentralizar as ações de juventude e aproximar da população local os serviços já oferecidos em outros bairros da cidade.

O CUCA é um equipamento reconhecido por sua capacidade de promover inclusão social, geração de oportunidades e fortalecimento da cidadania juvenil, oferecendo cursos, oficinas, espaços culturais, práticas esportivas e acompanhamento social.

A implantação do CUCA do Bom Jardim atenderá a uma demanda histórica da comunidade, proporcionando mais oportunidades de desenvolvimento humano e contribuindo para a redução da vulnerabilidade social entre os jovens do bairro e de seu entorno.

Dessa forma, a presente Indicação busca incentivar o Poder Executivo Municipal a realizar estudos técnicos e viabilizar recursos para a construção do CUCA do Bom Jardim, consolidando um importante avanço nas políticas públicas voltadas à juventude de Fortaleza.

Vereador Nilo Dantas
PRD/ CE

Assinado por ANDERSON NILO DANTAS VIANA em 02/12/2025 12:14
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1764688489884_bf745685-4b3f-47c4-b394-6f20763f091f

Assinaturas Digitais

Documento registrado em 2 de dezembro de 2025 às 12:14
Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1764688489884_bf745685-4b3f-47c4-b394-6f20763f091f

Documento assinado por
ANDERSON NILO DANTAS VIANA